

Agrupamento de Escolas de Fragoso



Imagem: vectorjuice / Freepik

Utilização de Equipamentos e Internet Guia de Boas Práticas



Índice

1. Objetivos e Âmbito	3
2. Política de Utilização Aceitável	3
2.1 Responsabilidades de toda a comunidade educativa	3
2.2. Responsabilidades dos docentes	4
2.3. Responsabilidades dos alunos	5
2.4. Responsabilidades dos pais e encarregados de educação	6
3. Política de Utilização do Kit de Computador e de Conetividade	6
4. Registo e publicação de imagens, vídeos, atividades ou trabalhos dos alunos	7
5. Uso oficial da página da escola, blogues e redes sociais.	7
6. Disposições finais	8
7. Legislação, documentos e <i>websites</i> de interesse	8

ANEXO I Autorização de registo e divulgação de som e imagem

ANEXO II-A Política de Utilização Aceitável (PUA) - Alunos

ANEXO II-B Política de Utilização Aceitável (PUA) - Pessoal

ANEXO II-C Política de Utilização Aceitável (PUA) - Encarregados de Educação



1. Objetivos e Âmbito

As tecnologias de informação e comunicação são uma parte importante da estrutura organizacional e pedagógica do agrupamento, pelo que toda a comunidade escolar deve ser apoiada para aprender a desenvolver boas práticas no uso dos equipamentos e da Internet.

O presente guia visa identificar claramente os comportamentos fundamentais, seguros e responsáveis, esperados de todos os membros da comunidade educativa na utilização de equipamentos e da Internet.

O guia aplica-se a todos os equipamentos informáticos e dispositivos de acesso à Internet utilizados no agrupamento, incluindo os que tenham sido cedidos em regime de comodato a docentes, alunos, assistentes técnicos e operacionais, técnicos superiores, ou outras pessoas. Incluem-se, também, os dispositivos pessoais quando utilizados no espaço do agrupamento.

São anexos deste guia os seguintes documentos:

ANEXO I - Autorização de registo e divulgação de som e imagem.

ANEXO II - Política de Utilização Aceitável (PUA) –alunos (II-A), pessoal (II-B) e encarregados de educação(II-C).

Este guia deve ser lido em conjunto com as diretivas europeias, nacionais e do agrupamento. No final, apresentam-se links para legislação, documentos e *websites* de interesse.

2. Política de Utilização Aceitável

2.1. As principais responsabilidades de TODA a COMUNIDADE EDUCATIVA são:

- a) zelar pela preservação dos equipamentos tecnológicos do agrupamento, fazendo uso responsável dos mesmos;
- b) assumir a sua responsabilidade individual pela segurança dos sistemas eletrónicos da escola;
- c) cumprir a norma que proíbe a utilização de telemóveis durante as aulas ou reuniões;
- d) utilizar adequadamente a plataforma GIAE, no âmbito das suas competências;
- e) instalar apenas programas com fins educativos/profissionais nos computadores de uso comum;
- f) encerrar a sessão das contas online utilizadas após o uso de dispositivos comuns;
- g) utilizar, preferencialmente, a navegação privada nos computadores de uso comum;



- h) manter os ficheiros pessoais em segurança, dado que os computadores comuns podem ser formatados a qualquer momento;
- i) ter consciência que usar a rede de Internet da escola para atividades não profissionais afeta qualidade/velocidade da ligação à Internet das restantes pessoas;
- j) cumprir as regras de registo e divulgação de som e imagem do agrupamento;
- k) usar o endereço de correio eletrónico institucional para qualquer comunicação oficial;
- l) manter uma conduta ética ou profissional no uso da tecnologia, salvaguardando o bom nome e reputação do agrupamento.

2.2. As principais responsabilidades dos DOCENTES são:

(Para além das mencionadas no ponto 2.1)

- a) verificar, no início de cada aula, se todos os componentes (rato, teclado, comando, etc.) estão disponíveis na sua secretária, comunicando a eventual ausência de algum componente ao assistente operacional;
- b) zelar pelo bom uso do computador de secretária na sala de aula, supervisionando diretamente os alunos, caso autorizem a utilização do mesmo;
- c) comunicar situações anómalas detetadas nos computadores de uso comum para o seguinte email: informatica@avef.pt, indicando a sala onde ocorreu a avaria e uma breve descrição do que foi detetado;
- d) eliminar os ficheiros pessoais do ambiente de trabalho dos computadores comuns;
- e) requisitar antecipadamente os dispositivos da Biblioteca (*tablets/ebooks/computadores*);
- f) verificar se os alunos encerram a sessão das contas online utilizadas e desligam o tablet após a utilização dos mesmos na aula;
- g) respeitar e fazer respeitar os direitos de autor e de propriedade intelectual;
- h) orientar os alunos no uso seguro e responsável da Internet: não partilhar informações pessoais ou de outros, incluindo imagem e som; não falar com estranhos; não abrir mensagens de desconhecidos; denunciar e não praticar *cyberbullying*; etc.;
- i) comunicar as situações que ponham em causa a segurança do aluno no uso das tecnologias ao Professor titular ou DT;
- j) comunicar as situações de uso abusivo das tecnologias ao NAAC (situações de *cyberbullying*; uso abusivo da imagem de terceiros, etc.);
- k) analisar e avaliar previamente os *sites*, ferramentas e aplicativos de uso em sala de aula ou recomendados para uso em casa.



2.2. As principais responsabilidades dos ALUNOS são:

(Para além das mencionadas no ponto 2.1, e a um nível adequado à sua idade, capacidades e vulnerabilidades)

- a) cumprir a norma que proíbe trazer telemóveis para a escola, exceto para os alunos que precisem de os utilizar como tradutor (estes alunos só podem usar o telemóvel no momento/espço de aula quando autorizados pelo professor e também estão impedidos de o usar no espaço escolar nos intervalos);
- b) cumprir a Política de utilização o Kit de Computador e de Conetividade:
 - trazer o computador sempre que solicitado pelo professor, com a bateria carregada e o carregador;
 - adquirir, em grupo ou individualmente, uma extensão elétrica tripla, com o mínimo de 3 metros, identificada com o nome, para guardar no cacifo, de forma a facilitar a ligação à eletricidade;
 - cumprir o contrato assinado, não instalando jogos para lazer, pois, além de proibido, torna os computadores muito lentos, dificultando as atividades letivas;
- c) usar equipamentos tecnológicos no momento/espço de aula **apenas** quando autorizado pelo professor;
- d) comunicar problemas de segurança online a um adulto de confiança;
- e) seguir as regras de utilização de dispositivos e equipamentos da Biblioteca;
- f) respeitar os direitos de autor e de propriedade intelectual;
- g) cumprir, completamente, todas as orientações do professor no uso de dispositivos tecnológicos durante a aula;
- h) aceder **apenas** a conteúdos autorizados pelo professor no decorrer da utilização dos dispositivos tecnológicos em contexto de sala de aula;
- i) consultar e email institucional e a plataforma TEAMS todos os dias;
- j) guardar a palavra-passe da sua conta institucional em local seguro, partilhando-a apenas com o encarregado de educação ou, se necessário, professor;
- k) memorizar, ou registar em local seguro, a palavra- passe da sua conta institucional, para a poder usar nas atividades letivas;
- l) cumprir a proibição de instalar VPNs na rede da escola;
- m) assumir a responsabilidade de manter a sua segurança e a dos outros online:
 - nunca partilhar informações pessoais, incluindo imagem e som;
 - nunca comunicar com estranhos;
 - apagar, sem abrir, mensagens de desconhecidos;
 - partilhar apenas conteúdos apropriados para a idade, sem pôr em causa a saúde mental dos outros;
 - entrar apenas em websites adequados à sua idade, não criando contas em redes sociais antes da idade legal;
 - proteger os seus números de telefone, dando-os a conhecer apenas a amigos e familiares de confiança;
 - pensar bem antes de publicar, depois de publicado um conteúdo dificilmente pode ser retirado da Internet;



- avisar imediatamente o Professor Titular/Diretor de Turma caso recebam mensagens de email ofensivas;
- n) obedecer ao Código de Conduta e Regulamento Interno no que diz respeito ao uso de dispositivos móveis e Internet.

2.4. As principais responsabilidades dos PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO são:

(Para além das alíneas c), d), k), j) e l) mencionadas no ponto 2.1)

- a) sensibilizar o seu educando para não utilizar o telemóvel nos espaços escolares;
- b) consultar o email institucional e a plataforma TEAMS com frequência;
- c) consultar a plataforma GIAE com frequência;
- d) gerir os momentos de utilização de dispositivos tecnológicos pelo seu educando, assegurando-se de que tem tempo de descanso suficiente;
- e) sensibilizar o seu educando para o uso seguro e responsável da Internet;
- f) informar-se sobre as implicações legais do uso abusivo da Internet pelo seu educando;
- g) frequentar as ações de formação e sensibilização dinamizadas pelo agrupamento no âmbito da capacitação e segurança digital;

3. Política de Utilização do Kit de Computador e de Conetividade

Os Kits de Computador e de conetividade cedidos pelo Ministério da Educação são para uso exclusivo de atividades de ensino e de aprendizagem, devendo ser cumpridas as condições gerais do contrato de empréstimo dos equipamentos.

Para um bom uso dos equipamentos na sala de aula, sugerem-se as medidas que a seguir se elencam.

- Cada Docente Titular/Conselho de Turma deverá definir, no início do ano a frequência com que os alunos trazem os dispositivos para a escola, atendendo à idade dos alunos e/ou espaço para guardar os computadores, de forma segura, na sala de aula. Esta frequência poderá ser semanal, bi-semanal ou sempre que um docente o solicitar.
- Os alunos devem trazer, obrigatoriamente, o computador sempre que solicitado pelo docente. Não o fazer equivale a falta de material.
- Os alunos devem trazer, obrigatoriamente, o carregador do computador e as baterias carregadas.



- Os alunos devem adquirir, em grupo ou individualmente, uma extensão elétrica tripla, com o mínimo de 3 metros, identificada com o nome, que podem guardar no cacifo, de forma a facilitar a ligação à eletricidade.
- Lembra-se que a instalação de jogos para lazer, além de proibida, torna os computadores muito lentos, dificultando as atividades letivas.

4. Registo e publicação de imagens, vídeos, atividades ou trabalhos dos alunos

Os sons ou imagens captadas nos momentos letivos e não letivos carecem de autorização prévia de todos os visados. No caso dos alunos, é obrigatória a autorização, por escrito, do encarregado de educação.

Todas as publicações online do agrupamento devem respeitar a proteção de dados e os direitos de autor.

A publicação de trabalhos com imagens ou vídeos dos alunos carecem do consentimento por escrito dos encarregados de educação. No início do ano, todos os encarregados de educação assinam a autorização para o efeito (ANEXO I). Os nomes completos dos alunos não devem ser publicados, em especial junto a imagens /vídeos dos mesmos.

A imagem e a voz das crianças constituem dados sensíveis que, uma vez online, podem ser facilmente manipulados para fins abusivos. No sentido de preservar o superior interesse da criança, aconselha-se a captação de imagens em ângulos em que não sejam identificáveis ou com algum objeto a ocultar o rosto, podendo também optar-se por editar as imagens posteriormente.

Nesta matéria, aconselha-se a leitura da Deliberação n.º 1495/2016, de 6 de setembro, da Comissão Nacional de Proteção de Dados, onde se lê *“... e porque é essencial defender os direitos das crianças na perspetiva do seu superior interesse, as escolas devem reduzir a publicação de imagem e som dos alunos ao mínimo indispensável (e não o carregamento de verdadeiros álbuns fotográficos), privilegiando a captação de imagem de longe e de ângulos em que as crianças não sejam facilmente identificáveis.”* (página 17)

5. Uso oficial da página da escola, blogues e redes sociais

O uso oficial da página da escola, blogues e redes sociais visa exclusivamente o trabalho educacional, através da divulgação ou comunicação destinada, por exemplo, a aumentar o envolvimento dos pais e encarregados de educação.

Os canais oficiais da escola nas redes sociais deverão ser configurados de forma segura, sóbria e institucional, destinando-se exclusivamente a fins educativos e a uma utilização responsável, de acordo com a legislação local e nacional.

As opiniões pessoais do pessoal não refletem nem vinculam a posição oficial da escola como instituição.



6. Disposições finais

A escola tomará todas as medidas necessárias para que a utilização da Internet seja realizada num ambiente seguro, nomeadamente através de filtragem de sites inseguros. No entanto, devido à natureza global e conectividade do conteúdo disponível na Internet, nem sempre é possível garantir que o acesso a material inadequado nunca ocorrerá através de uma configuração ou dispositivo escolar.

As queixas relativas à utilização indevida de dispositivos móveis e/ou da Internet serão tratadas no quadro dos procedimentos de apresentação de queixas ou denúncias adotadas pela escola, de acordo com o Regulamento Interno.

Este guia está disponível, para conhecimento e consulta, no sítio Web do Agrupamento - www.avef.pt.

Qualquer situação omissa deverá ser analisada à luz da legislação nacional e das orientações da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

7. Legislação, documentos e *websites* de interesse

[Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados \(RGPD\)](#)

[Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto \(Tratamento de dados\)](#)

[Comissão Nacional de Proteção de Dados](#)

[Deliberação n.º 1495/2016, de 6 de setembro, da Comissão Nacional de Proteção de Dados](#)

[Estatuto do Aluno e Ética Escolar](#)

[RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados no AEF](#)

[Regulamento Interno AEF](#)

[Código de Conduta AEF](#)

[Kit de Computador e de Conetividade](#)

A Equipa de Desenvolvimento Digital,
Fragoso, 26 de julho de 2023

Aprovado em Reunião de Conselho Pedagógico de 5 de setembro de 2023

ANEXO I

(Guia de Boas Práticas - Equipamentos e Internet)

Autorização de registo e divulgação de som e imagem

Ano: ____ Turma: ____

Autorizo a captação de fotos, som ou vídeo do meu educando em ambiente escolar e utilizadas apenas para fins pedagógicos (trabalhos individuais ou de grupo, divulgação de prémios, ...). As imagens captadas poderão ser divulgadas na página da Internet, revista da Escola ou outros canais oficiais

N.º	Aluno(a)	Autorizo / Não autorizo	Assinatura EE
1		Captação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Divulgação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	
2		Captação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Divulgação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	
3		Captação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Divulgação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	
4		Captação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Divulgação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	
5		Captação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Divulgação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	
6		Captação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Divulgação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	
7		Captação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Divulgação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	
8		Captação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Divulgação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	
9		Captação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Divulgação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	
10		Captação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Divulgação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	
11		Captação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Divulgação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	
12		Captação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Divulgação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	

Autorizo a captação de fotos, som ou vídeo do meu educando em ambiente escolar e utilizadas apenas para fins pedagógicos (trabalhos individuais ou de grupo, divulgação de prémios, ...). As imagens captadas poderão ser divulgadas na página da Internet, revista da Escola ou outros canais oficiais.

N.º	Aluno(a)	Autorizo / Não autorizo	Assinatura EE
13		Captação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Divulgação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	
14		Captação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Divulgação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	
15		Captação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Divulgação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	
16		Captação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Divulgação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	
17		Captação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Divulgação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	
18		Captação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Divulgação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	
19		Captação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Divulgação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	
20		Captação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Divulgação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	
21		Captação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Divulgação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	
22		Captação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Divulgação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	
23		Captação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Divulgação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	
24		Captação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Divulgação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	
25		Captação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> Divulgação SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	

Fragoso, ____ / ____ / ____

ANEXO II-A

(Guia de Boas Práticas - Equipamentos e Internet)

Ano ____

Turma ____

Política de Utilização Aceitável (PUA) - Alunos

A Política de Utilização Aceitável (PUA) tem como objetivo estabelecer os comportamentos fundamentais, seguros e responsáveis, esperados de todos os membros da comunidade educativa na utilização de equipamentos e da Internet utilizados no agrupamento, incluindo os que tenham sido cedidos em regime de comodato e os dispositivos pessoais, quando utilizados no espaço do agrupamento.

De acordo com a idade, capacidades e vulnerabilidades todos os ALUNOS devem:

- a) zelar pela preservação dos equipamentos tecnológicos do agrupamento, fazendo uso responsável dos mesmos;
- b) assumir a sua responsabilidade individual pela segurança dos sistemas eletrónicos da escola;
- c) cumprir a norma que proíbe trazer telemóveis para a escola, exceto para os alunos que precisem de os utilizar como tradutor;
- d) utilizar adequadamente a plataforma GIAE, no âmbito das suas competências;
- e) instalar apenas programas com fins educativos/profissionais nos computadores de uso comum;
- f) encerrar a sessão das contas online utilizadas após o uso de dispositivos comuns;
- g) manter os ficheiros pessoais em segurança, dado que os computadores comuns podem ser formatados a qualquer momento;
- h) ter consciência que usar a rede de Internet da escola para atividades não educativas afeta qualidade/velocidade da ligação à Internet das restantes pessoas;
- i) cumprir as regras de registo e divulgação de som e imagem do agrupamento;
- j) usar o endereço de correio eletrónico institucional para qualquer comunicação oficial;
- k) manter uma conduta ética no uso da tecnologia, salvaguardando o bom nome e reputação do agrupamento;
- l) cumprir a Política de utilização o Kit de Computador e de Conetividade:
- m) trazer o computador sempre que solicitado pelo professor, com a bateria carregada e o carregador;
- n) adquirir, em grupo ou individualmente, uma extensão elétrica tripla, com o mínimo de 3 metros, identificada com o nome, para guardar no cacifo, de forma a facilitar a ligação à eletricidade;
- o) cumprir o contrato assinado, não instalando jogos para lazer, pois, além de proibido, torna os computadores muito lentos, dificultando as atividades letivas;
- p) usar equipamentos tecnológicos no momento/espço de aula **apenas** quando autorizado pelo professor;
- q) comunicar problemas de segurança online a um adulto de confiança;
- r) seguir as regras de utilização de dispositivos e equipamentos da Biblioteca;
- s) respeitar os direitos de autor e de propriedade intelectual;
- t) cumprir, completamente, todas as orientações do professor no uso de dispositivos tecnológicos durante a aula;
- u) aceder **apenas** a conteúdos autorizados pelo professor no decorrer da utilização dos dispositivos tecnológicos em contexto de sala de aula;
- v) consultar e email institucional e a plataforma TEAMS todos os dias;

- w)** guardar a palavra-passe da sua conta institucional em local seguro, partilhando-a apenas com o encarregado de educação ou, se necessário, professor;
- x)** memorizar, ou registar em local seguro, a palavra- passe da sua conta institucional, para a poder usar nas atividades letivas;
- y)** cumprir a proibição de instalar VPNs na rede da escola;
- z)** assumir a responsabilidade de manter a sua segurança e a dos outros online:
 - nunca partilhar informações pessoais ou de outros, incluindo imagem e som;
 - nunca comunicar com estranhos;
 - apagar, sem abrir, mensagens de desconhecidos;
 - partilhar apenas conteúdos apropriados para a idade, sem pôr em causa a saúde mental dos outros;
 - entrar apenas em websites adequados à sua idade, não criando contas em redes sociais antes da idade legal;
 - proteger os seus números de telefone, dando-os a conhecer apenas a amigos e familiares de confiança;
 - pensar bem antes de publicar, depois de publicado um conteúdo dificilmente pode ser retirado da Internet;
 - avisar imediatamente o Professor Titular/Diretor de Turma caso recebam mensagens de email ofensivas;
- w)** obedecer ao Código de Conduta e Regulamento Interno no que diz respeito ao uso de dispositivos móveis e Internet.

Declaro que li/foi-me lida e explicada a Política de Utilização Aceitável dos equipamentos e Internet, que compreendi e aceito cumprir.

N.º	Assinatura (nome completo)	Data
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		

ANEXO II-B

(Guia de Boas Práticas - Equipamentos e Internet)

Política de Utilização Aceitável (PUA) – Pessoal

A Política de Utilização Aceitável (PUA) tem como objetivo estabelecer os comportamentos fundamentais, seguros e responsáveis, esperados de todos os membros da comunidade educativa na utilização de equipamentos e da Internet utilizados no agrupamento, incluindo os que tenham sido cedidos em regime de comodato e os dispositivos pessoais, quando utilizados no espaço do agrupamento.

Todos os docentes, assistentes técnicos e operacionais e técnicos especializados devem:

- a) zelar pela preservação dos equipamentos tecnológicos do agrupamento, fazendo uso responsável dos mesmos;
- b) assumir a sua responsabilidade individual pela segurança dos sistemas eletrónicos da escola;
- c) manter o telemóvel em silêncio durante as aulas e reuniões, à exceção de este estar a ser utilizado para fins pedagógicos ou profissionais.
- d) utilizar adequadamente a plataforma GIAE, no âmbito das suas competências;
- e) instalar apenas programas com fins educativos/profissionais nos computadores de uso comum;
- f) encerrar a sessão das contas online utilizadas após o uso de dispositivos comuns;
- g) utilizar, preferencialmente, a navegação privada nos computadores de uso comum;
- h) manter os ficheiros pessoais em segurança, dado que os computadores comuns podem ser formatados a qualquer momento;
- i) ter consciência que usar a rede de Internet da escola para atividades não educativas/profissionais afeta qualidade/velocidade da ligação à Internet das restantes pessoas;
- j) cumprir as regras de registo e divulgação de som e imagem do agrupamento;
- k) usar o endereço de correio eletrónico institucional para qualquer comunicação oficial;
- l) manter uma conduta ética no uso da tecnologia, salvaguardando o bom nome e reputação do agrupamento.

Todos os docentes devem também:

- m) verificar, no início de cada aula, se todos os componentes (rato, teclado, comando, etc.) estão disponíveis na sua secretária. Na ausência de algum componente, comunicar ao assistente operacional;
- n) zelar pelo bom uso do computador de secretária na sala de aula, supervisionando diretamente os alunos, caso autorizem a utilização do mesmo;



- o)** comunicar situações anómalas detetadas nos computadores de uso comum para o seguinte email: informatica@avef.pt, indicando a sala onde ocorreu a avaria e uma breve descrição do que foi detetado;
- p)** eliminar os ficheiros pessoais do ambiente de trabalho dos computadores comuns;
- q)** requisitar antecipadamente os dispositivos da Biblioteca (*tablets/ebooks/computadores*);
- r)** verificar se os alunos encerram a sessão das contas online utilizadas e desligam o tablet após a utilização dos mesmos na aula;
- s)** respeitar e fazer respeitar os direitos de autor e de propriedade intelectual;
- t)** orientar os alunos no uso seguro e responsável da Internet: não partilhar informações pessoais ou de outros, incluindo imagem e som; não falar com estranhos; não abrir mensagens de desconhecidos; denunciar e não praticar *cyberbullying*; etc.;
- u)** comunicar as situações que ponham em causa a segurança do aluno no uso das tecnologias ao DT;
- v)** comunicar as situações de uso abusivo das tecnologias ao NAAC (situações de *cyberbullying*; uso abusivo da imagem de terceiros, etc.);
- w)** analisar e avaliar previamente os *sites*, ferramentas e aplicativos de uso em sala de aula ou recomendados para uso em casa.

Declaro que li, compreendi e aceito cumprir a Política de Utilização Aceitável dos equipamentos e Internet.

Assinatura _____

Data ____/____/____

ANEXO II-C

Ano ____

(Guia de Boas Práticas - Equipamentos e Internet)

Turma ____

Política de Utilização Aceitável (PUA) – Encarregados de Educação

A Política de Utilização Aceitável (PUA) tem como objetivo estabelecer os comportamentos fundamentais, seguros e responsáveis, esperados de todos os membros da comunidade educativa na utilização de equipamentos e da Internet utilizados no agrupamento, incluindo os que tenham sido cedidos em regime de comodato e os dispositivos pessoais, quando utilizados no espaço do agrupamento.

Todos os Encarregados de Educação devem:

- a) sensibilizar o seu educando para não utilizar o telemóvel nos espaços escolares;
- b) utilizar adequadamente a plataforma GIAE, no âmbito das suas competências;
- c) usar o endereço de correio eletrónico institucional para qualquer comunicação oficial;
- d) consultar o email institucional e a plataforma TEAMS com frequência;
- e) consultar a plataforma GIAE com frequência;
- f) gerir os momentos de utilização de dispositivos tecnológicos pelo seu educando, assegurando-se de que tem tempo de descanso suficiente;
- g) sensibilizar o seu educando para o uso seguro e responsável da Internet;
- h) informar-se sobre as implicações legais do uso abusivo da Internet pelo seu educando;
- i) frequentar as ações de formação e sensibilização dinamizadas pelo agrupamento no âmbito da capacitação e segurança digital;
- j) manter uma conduta ética no uso da tecnologia, salvaguardando o bom nome e reputação do agrupamento.

